



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Ofício nº 154/2014-GP

Limeira do Oeste/MG., 27 de junho de 2014.

Nobres Vereadores.

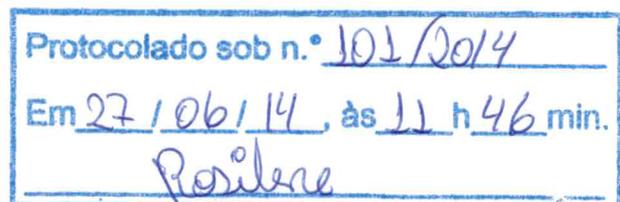
Em atenção aos Requerimentos n.ºs. 005 e 006/2014, datados de 21 de março de 2014, protocolizados na Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG no dia 21 de março de 2014, vimos, respeitosamente, perante V. Sa., prestar os seguintes esclarecimentos:

Como é de conhecimento dos Nobres Vereadores, o município passa por graves dificuldades financeiras, tendo em vista a diminuição de sua receita mensal de forma drástica que está ocasionando graves turbulências perante aos cofres públicos municipais.

Assim, e com a intenção primeira de ser realizado cortes com gastos, informamos a Vossas Senhorias que toda a documentação necessária para que análise do que fora requerido está à disposição nos setores responsáveis, bem como por meio do Portal de Transparência.

Sendo assim, pode-se depreender que o Executivo deve franquear, de modo organizado, o acesso dos parlamentares locais a todos os registros da Prefeitura que contenham os elementos por eles solicitados.

Aos Senhores Vereadores
Marcio Queiroz Valente
Ailton de Moraes Cavalcante
Câmara Municipal
Limeira do Oeste/MG



Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG
e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



(fl. 02 do Ofício nº 154/2014-GP, de 27 de junho de 2014)

Isto posto, esperamos ter esclarecido à V. Senhoria os motivos da não apresentação dos documentos pretendidos e colocamos, juntamente com a assessoria jurídica da Prefeitura Municipal, à inteira disposição dessa Câmara Municipal para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito